



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### **REF. PROJETO DE LEI Nº 61 de 14 de junho de 2.013**

O Projeto de Lei nº 61/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 61, de 14 de junho de 2.013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edifidade.

São Pedro, 21 de junho de 2.013.

  
.....  
**JOSÉ MARIO DE BARROS**

**PRESIDENTE**

  
.....  
**ALBINO ANTUNES**

**RELATOR**

  
.....  
**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**